

UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC
CÓDIGO UJ	440022-1
ASSUNTO	Certificado do Controle Interno acerca dos Atos de Gestão
EXERCÍCIO	2025

CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao artigo 11, inciso III, da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000, e Instrução Normativa IN TC-020/2015, o responsável pelo Departamento de Controle Interno e Ouvidoria manifesta sua opinião sobre a regularidade da Prestação de Contas de Gestão da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.

Foram examinados, por amostragem, os atos de gestão da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os exames foram efetuados por seleção de itens (amostragem), conforme escopo do trabalho definido no Plano Anual de Atividades do Controle Interno, em atendimento à legislação vigente aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos.

Em conclusão, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado em parágrafo anterior, consubstanciados no Relatório de Controle Interno de 2025, e considerando que as eventuais falhas detectadas durante as atividades de auditoria e controle interno não possuem gravidade suficiente para comprometer a regularidade dos atos de gestão, certifico como **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025.

Florianópolis, 09 de maio de 2026.

Conrado Medeiros dos Santos
Matrícula 003632-3